



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

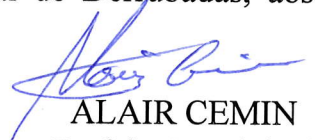
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

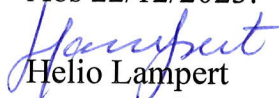
Ao servidor municipal, **ALVARO VICENTE**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 02/01/2024 a 16/01/2024, sendo 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 07/02/2022 a 06/02/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 07/02/2023 a 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.